



## **36ª SESSÃO ORDINÁRIA** **04 de novembro de 2025**

**01) PRESIDENTE:** Havendo número regimental de vereadores presentes (06), e sob a invocação da proteção divina, declaro aberta a trigésima sexta Sessão Ordinária do segundo período legislativo do corrente ano.

Nos termos do Artigo 198 do Regimento Interno, coloco em discussão as Atas das Sessões anteriores.

EM DISCUSSÃO.

Encerrada a discussão, solicito aos senhores vereadores que procedam à votação eletrônica das Atas por meio do sistema digital de deliberação parlamentar.

(Aguardar o encerramento do processo de votação.) Encerrada a votação.

Resultado: ATA APROVADA/REJEITADA, conforme registro eletrônico do painel.

**02) PRESIDENTE:** Solicito à Excelentíssima Senhora 1ª Secretária, Vereadora Profª. Lourdes Monteiro, que proceda com a leitura integral da matéria constante do Expediente da presente Sessão.

### **02.1) Expediente oriundo do Poder Executivo:**

- Ofício nº 42/2025 – encaminha Projeto de Lei nº 31/2025/PM.

### **02.2) Expediente oriundo de órgãos e entidades diversas:**

- Convite para Ponta Agrotec 2025.

### **02.3) Projetos de Lei Ordinária a serem lidos:**

- PL Nº 42/2025/CM – “Dispõe sobre a desafetação e permuta de áreas que especifica e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.

**03) PRESIDENTE:** Nos termos do artigo 156, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno, indago aos nobres parlamentares se há requerimentos verbais a serem apresentados.

(Conceder até 2 minutos para manifestação individual, conforme § 3º do art.156.)





**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PONTA PORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**04) PRESIDENTE:** Solicito à Senhora 1ª Secretária a leitura das Indicações protocoladas pelos senhores vereadores, conforme segue:

<b>VEREADOR</b>	<b>INDICAÇÃO</b>
1. AGNALDO PEREIRA LIMA.....	1042-1043-1070/2025
2. ANNY ESPÍNOLA.....	1063/2025
3. AVELINO.....	1059-1060/2025
4. BIRO BIRO.....	---/2025
5. CARLOS BORDÃO.....	1056/2025
6. DANIEL PUCA VALDEZ .....	1048-1049/2025
7. EDINHO QUINTANA.....	1067/2025
8. GABRIEL ARCE.....	1054-1055/2025
9. JELSON BERNABÉ.....	1052-1053/2025
10. JOSÉ MENINO JÚNIOR.....	1068-1069/2025
11. LEANDRO BITENCOURT.....	1050-1051/2025
12. MARCELINO NUNES.....	1044-1045/2025
13. NATÁLIA VELASQUES.....	1046-1047/2025
14. PROFª. LOURDES MONTEIRO.....	1061-1062/2025
15. REINALDO JALASCA.....	1057-1058/2025
16. SUBTENENTE MORINIGO.....	---/2025
17. WALDECIR FERNANDES.....	1065-1066/2025

**05) PRESIDENTE:** Em obediência ao disposto no artigo 203 e seus parágrafos do Regimento Interno, passamos à fase do Grande Expediente, com a palavra o vereador devidamente inscrito. (conforme lista de inscrição assinada)

**06) PRESIDENTE:** Nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, daremos início à Ordem do Dia, destinada à deliberação das matérias constante na pauta.





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PONTA PORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**06.1) Matéria em Única Discussão e Votação:** (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Votos, Resoluções e Decretos Legislativos).

➤ **PRESIDENTE:** Coloco, neste momento, os requerimentos verbais apresentados para votação em bloco, por meio do sistema eletrônico de votação.  
Solicito aos senhores vereadores que registrem seus votos.  
(Aguardar encerramento da votação)

Resultado: REQUERIMENTOS APROVADOS/ REJEITADOS, conforme consta no painel eletrônico.

**06.2) PRESIDENTE: MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- Projeto de Lei nº 38/2025/CM -"Dispõe sobre a implementação, no âmbito do Município de Ponta Porã, da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018 (Lei Lucas), e dá outras providências". Autoria: Prof.ª Lourdes Monteiro;
- Projeto de Lei nº 39/2025/CM -"Declara de interesse Cultural no âmbito do Município de Ponta Porã-MS, o gênero musical "LA GUARANIA", em conformidade com a deliberação do Parlamento Internacional Municipal – PARLIM, e dá outras providências." Autoria: Todos Vereadores.

**07) PRESIDENTE:** Passamos ao quadro das Explicações Pessoais, nos termos dos artigos 210 e 211 do Regimento Interno.

O tempo destinado a cada vereador é de até quatro minutos, sendo indispensável que a inscrição ocorra antes do término do Grande Expediente.

**08) PRESIDENTE:** Nada mais havendo a tratar, e renovando a invocação da proteção divina sobre os trabalhos desta Casa de Leis, declaro encerrada a trigésima sexta Sessão Ordinária do segundo período legislativo de 2025.

